



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 105 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Viveiro Municipal de Mudanças de Árvores, para a população ter fácil acesso à mudas, para a arborização de todo território do município. Realizar essa ação com os técnicos da Emater e analistas técnicos sobre o assunto para que haja eficiência nesse trabalho desde o viveiro até o acompanhamento do crescimento das mudas nas propriedades.

JUSTIFICATIVA

O acesso às mudas de árvores é complexo, um viveiro proporcionará aos moradores fácil acesso a essa questão que é de grande valor para todos. Sendo assim, quando os moradores sentirem desejo de plantar árvores, eles saberão onde encontrar.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador